

DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 347, de 23 de maio de 2023.

Aprova a alteração da Deliberação CPPGI/UEMS Nº 323, de 26 de setembro de 2022, que reformula o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração da Deliberação CPPGI-UEMS Nº CPPGI/UEMS Nº 323, de 26 de setembro de 2022, que reformula o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.545, de 16 de dezembro de 2022, conforme seguem:

I - alterar a redação do *caput* do Artigo 28, que passa a constar conforme segue:

"Art. 28. Aluno regular é aquele aprovado de acordo com os critérios estabelecidos no edital público específico de seleção, devidamente matriculado e com direito à obtenção do certificado de Especialização".

II - alterar a redação do *caput* do Artigo 29, que passa a constar conforme segue:

"Art. 29. Aluno especial é aquele que concluiu a graduação e não apresenta vínculo a Cursos de Pós-graduação da UEMS, podendo cursar apenas disciplinas isoladas do Curso, sem direito ao certificado de Especialização.

III - alterar a redação do *caput* do Artigo 60, que passa a constar conforme segue:

"Art. 60. O registro do certificado de Especialização será processado pela DRA, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos documentos finais na DRA e solicitação da expedição do certificado".

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 23 de maio de 2023.

ALESSANDRA PAIM BERTI

Presidente em exercício – Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 31/5/2023.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em Exercício - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 123, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, licenciatura, habilitação Português/Inglês e suas literaturas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS